



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 06/2020

De iniciativa do vereador Jadson Heleno Moreira, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que “*Dispõe sobre denominação de praça e dá outras providências .*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 06/2020

“Dispõe sobre denominação de praça e dá outras providências .”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça “REINALDO DAMIÃO DE PAIVA” a área pública localizada entre a Av. Hortência e Rua Cimbídio, no Bairro Esperança.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se à das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes Oliveira
RELATOR